



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2024 Inexigibilidade nº 002/2024

DO OBJETO: . Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. II, c/c art. 23, §4º e 94, §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/21), para Contratação do artista Marco Antonio da Costa – Markinho Costa, para realização de show, no dia 13 de abril de 2024, no Baile de Escolha das Realezas da VII Festa Nacional da Madeira, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, no município de Otacílio Costa/SC, a partir das 23h00 horas, com 02 (duas) horas de duração.

O valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 11 de abril de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal